



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de aditamento

Título I

Disposições Gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 160.º-A

Atualização dos Laboratórios do Estado

No ano de 2020, o Governo reforça a verba destinada aos Laboratórios do Estado em €21 830 000, com vista ao suprimento da carência de trabalhadores e à atualização de meios materiais.

Assembleia da República, 27 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

Ana Mesquita

Nota justificativa:

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português entende os Laboratórios do Estado como instrumentos fundamentais para a soberania nacional, não só na Ciência, mas como em todas as áreas em que estes laboratórios prestam serviços e desenvolvem atividade científica, desde a produção industrial, à agricultura, passando pela saúde pública e ambiente. Por isso mesmo,



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

é particularmente preocupante o rumo que tem vindo a ser imposto a estas instituições por sucessivos governos.

Por um lado, o subfinanciamento crónico e gritante, a política de contenção nos recursos materiais e na contratação e regularização dos vínculos precários de muitos trabalhadores; por outro lado, a indefinição e a ausência de uma estratégia. Ambos são elementos perturbadores do funcionamento dos laboratórios de estado e da vida dos seus trabalhadores, o que em nada beneficia a valiosa atividade que é desenvolvida nestas instituições e que é crucial para o desenvolvimento do país.

Assim, o PCP apresenta uma proposta de reforço do financiamento dos Laboratórios do Estado para combater a carência de trabalhadores e à atualização dos meios materiais, tendo em conta a evolução da despesa da década no total e na componente de pessoal, bem como as necessárias atualizações de que os laboratórios carecem.